

Adaptações e resistências no mundo islâmico e a expansão ocidental

Edgard Leite¹

Resumo: O presente artigo procura analisar alguns aspectos do desenvolvimento econômico do mundo muçulmano. Sustentamos a existência de obstáculos substanciais, de natureza ideológica e cultural, que impedem o florescimento do capitalismo entre os povos islâmicos. No entanto, defendemos também que movimentos permanentes de adaptação criaram, ao longo dos séculos, elementos capazes de propiciar uma adaptação gradual do Islã aos modelos capitalistas ocidentais, permitindo a emergência de um mercado financeiro provavelmente eficiente.

Palavras- chave: Islã e capitalismo. Modernização no mundo islâmico. Expansão econômica ocidental.

Abstract: This article analyzes some aspects of economic development in the Muslim world. We argue that there are substantial obstacles, cultural and ideological factors, that impede the flourishing of capitalism between the Islamic peoples. However, they also hold permanent adjustment movements established over the centuries, capable of providing a gradual adaptation of Islam to Western capitalism, allowing the emergence of an efficient financial market

Keywords: Islam and capitalism. Modernization in the Islamic world. Western economic expansion.

¹ Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense, professor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Centro de História e Cultura Judaica. Contato: edleiteneto@yahoo.com.br

I- Adaptações.

O descompasso entre a Europa ocidental e as sociedades islâmicas, do ponto de vista econômico-social, tornou-se evidente nos séculos XV-XVI, no limiar da modernidade. E esse é um ponto importante na avaliação da natureza das relações entre os dois mundos e das pressões à que vem sendo submetidas as sociedades muçulmanas desde então.

Naquele momento ocorreu a falência dos milenares caminhos comerciais que uniam a Ásia à Europa por via da abertura de novas rotas marítimas. Ao mesmo tempo, verificou-se o esvaziamento do papel central que o mar mediterrâneo desempenhara desde tempos remotos, o seu “afastamento da grande história”, ao qual se referiu Fernand Braudel (BRAUDEL, 1987, II, p.717). O Atlântico emergiu como eixo das atividades econômicas mundiais. Inviabilizou-se assim, do ponto de vista econômico, uma preeminência centenária das sociedades islâmicas, localizadas entre o mar da China e Índico e o Mediterrâneo. E lançou-as em séculos de perplexa e impotente reação.

O não entendimento do processo que se desenrolava na Europa e que subitamente destruiu uma dada inserção econômica no mundo não foi um fenômeno apenas muçulmano. Outras civilizações também foram pegas de surpresa pela emergência mundial dos europeus. Algumas foram total ou quase totalmente aniquiladas sem condição de reação. Outras esboçaram resistências de longo prazo. Algumas dessas, dotadas de mecanismos próprios de reflexão institucionalizados, acabaram por estabelecer dinâmicas de aproximação e compreensão, aderindo ao processo que foi posto em movimento no limiar do mundo moderno e reproduzindo-o a partir de suas próprias bases, como a civilização hindu, ou a China no século XX. E, de forma notável, a Rússia. Evidentemente que a modernidade trouxe consigo a essas sociedades ao longo dos séculos não apenas Vasco da Gama e Adam Smith, mas também Karl Marx. E todas essas idéias forneceram caminhos para a formação de estratégias de continuidade civilizacional e adaptação.

Não podemos dizer, evidentemente, que o Islã não tenha produzido proposições históricas capazes de encarnar a modernidade européia e torná-la compreensível e realizável- de uma forma ou outra. Proposições que permitiram a construção de mecanismos de sobrevivência. Muhammad Ali (1769-1849) Kediva do Egito e Sudão, foi um dos pioneiros na tentativa de implementar reformas de natureza econômica e financeira- capitalistas- no Islã. Estabeleceu o controle do Estado sobre as terras, introduziu o cultivo do algodão, tentou profissionalizar o quadro de funcionários públicos, e buscou organizar uma indústria de tecelagem com alguma competitividade (POLLARD, 2005, p.15+) (WILSON, 2001, loc. 990).

Na Turquia igualmente, no mesmo período, o Sultão Mahmud II (1785 –1839) deu início a uma série de reformas administrativas, sociais e econômicas, o *tanzimat*, “reorganização” cujo espírito se estendeu pelo século XIX- ainda que de forma tumultuada e contraditória. A tentativa turca de tornar sua economia competitiva encontrou momento importante na criação, em 1851, da primeira empresa de ações predominantemente muçulmana, a Sirket-i Hayriye, a “companhia auspiciosa”. A adoção do código comercial francês forneceu o suporte legal necessário para a estabilidade das atividades econômico-financeiras (KURAN, 2011, loc.1726-31).

Essas ações abriram caminho, na Turquia, para a constituição de 1876 (baseada, entre outros textos legais europeus, na constituição belga) e, do ponto de vista econômico, para a definitiva anulação das “capitulações”, acordos especiais de comércio que preservavam interesses estrangeiros à margem do direito islâmico, no início da I Guerra Mundial (KURAN, loc. 3622-41). Esse clima, é claro, propiciou a emergência dos “jovens turcos” e as reformas republicanas e laicas de Mustafá Kemal, que culminaram não só com a extinção do sultanado, mas também do califado (WEISMANN, 2005) (INALCIK, 1996) (QUATAERT, 2000).

De certo que essas medidas todas partiam do princípio que a salvação das estabilidades institucional, social, econômica ou financeira passava pela adequação, ou aceitação, de certos princípios emanados do pensamento político europeu, notadamente o iluminista e o liberal. Isso foi possível porque a fase inicial de expansão européia, essencialmente religiosa, já cederá às suas impossibilidades no contato entre civilizações e utilidade no estabelecimento de relações econômicas de longa duração (LEITE, 1997). E as sociedades do Atlântico norte tinham já produzido um grande arcabouço de propostas jurídicas e políticas capazes de dar conta das demandas econômicas, financeiras e existenciais de seus povos – e outros, também - numa perspectiva laica. As permanentes derrotas militares do Islã diante do Ocidente apontavam a necessidade de se adequar a essa ameaça externa. Considerando que os Estados europeus possuíam instrumentos técnicos e laicos que constituíam a chave de seu desenvolvimento, era necessário conhecê-los, no sentido de abrir caminho para possibilidades novas. No século XIX muitas forças políticas muçulmanas se aproximaram do liberalismo e do Iluminismo, entendendo que não havia maiores incompatibilidades entre o Islã e o pensamento Ocidental (MOADEL, 2005).

II- Resistências

As dimensões conservadoras do Islã, no entanto, exerceram sobre esse processo uma pressão significativa, que inviabilizou muitas das possibilidades de adaptação. Fukuyama entendeu o Islã como uma ideologia poderosa, “sistemática e coerente” que do ponto de vista histórico ofereceu barreiras substanciais aos processos de modernização (FUKUYAMA, 1992, p.45). O caráter universal da *sharia*, a lei islâmica, que cobre todas as esferas da atividade humana, colocou realmente diversos obstáculos à aceitação de inúmeros pressupostos fundamentais dos modelos ocidentais

desenvolvidos nos séculos XIX e XX. Tais limitações se tornam claras quando dimensionamos suas dimensões objetivas, econômicas. As dificuldades crônicas de capitalização no mundo muçulmano sempre estiveram, aparentemente, relacionadas a pendências jurídicas e dimensões culturais de fundo islâmico. Os primeiros bancos do Islã, o “Banco do Egito” (Alexandria, 1855) e o “Banco Otomano” (Istanbul, 1856), por exemplo, contavam quase que exclusivamente com capitais externos e eram basicamente operados por europeus (KURAN, loc. 2868-72). Ao longo do século XIX emergentes banqueiros cristãos e judeus nativos do mundo islâmico operaram basicamente também com capitais externos (KURAN, loc. 2532). Entesourados muçulmanos usualmente relutavam em dispor de recursos no sistema bancário construído aos moldes ocidentais.

É claro que não devemos desprezar o fato de que existia uma ação interessada do Capital estrangeiro no sentido de impedir o desenvolvimento dos mecanismos autóctones de acumulação de capital, ou o amadurecimento de uma burguesia local, e isso continuou pelo século XX (LANGMAN, 2006, p. 295). No entanto, esse movimento se apoiou em realidades existentes e, numa contradição própria, tendeu a administrá-las em seu próprio benefício. Os agentes econômicos externos estimularam as resistências quando interessantes ao controle do sistema financeiro ou a políticas econômicas de submissão- em função da impotência econômica que geravam-, e combateu-as quando impediam a realização ou ampliação de negócios e outros eventos acumulativos de Capital.

Timur Kuran levantou algumas grandes questões de fundo que se constituíram, do ponto de vista histórico, em impedimentos estruturais ao pleno desenvolvimento da concentração de capital no Islã. A presença desses fatores inibiu, portanto, o desenvolvimento de um processo análogo ao verificado no Ocidente e em outros povos

do Oriente - que terminaram por conduzir diversas sociedades a regimes plenamente laicos, pelo menos, como na China, e também liberais, em alguns casos, como na Índia.

Inicialmente, o direito islâmico é dedicado a uma discussão centenária em torno da proibição ou não da usura. O Corão, de fato, proibiu-a: “Allah permite o comércio e proíbe a usura” (QURAN, II: 275, 3:130). No entanto, ao longo dos séculos, diferentes tipos de práticas usurárias foram autorizadas pelos intérpretes da Lei, através de artifícios legais. Um deles, por exemplo, o de emprestar o dinheiro com um desconto correspondente aos juros, recebendo o valor de forma integral no prazo oralmente estipulado. E embora um jurista como Sarakhsi tenha, no século XI, afirmado que emprestar com juros era um pecado mais grave do que trinta e três adultérios, ele nunca deixou de ser praticado. Principalmente porque não existe, no Corão, qualquer punição prevista para a usura (KURAN, loc. 2637). Mas independente disso, a utilização política da proibição foi constante após os séculos XVI-XVI. Voltava-se normalmente, de forma interessada, contra a ação de setores financeiros que poderiam fortalecer grupos internos ou externos capazes de ameaçar a estrutura de poder tradicional, centrada na interpretação jurídica subjetiva e no poder político daqueles que a realizavam. E normalmente se percebia que a capitalização introduzia uma nova realidade e fortalecia novos grupos sociais.

Isso remete a um outro ponto bastante complexo da cultura muçulmana, que é a força religiosamente inspirada da economia do *bazar* ou da *suaqa*. Do ponto de vista da lógica econômica ocidental, é uma economia irracional, porque é pessoal, não repousando em avaliações objetivas concretas, mas sim em subjetividades. A busca de relações comerciais de cunho afetivo e singular em princípio inibe a concorrência e cria, nos dizeres de Clifford Geertz uma “clientelização” das atividades econômicas (apud Wilson: 611, 645). Essa dimensão familiar e patrimonial impediu a formação de organizações complexas e impessoais (KURAN, loc. 466).

Qualquer corporação maior, regida pelo império da contabilidade era e, em algumas vezes, ainda é, tida como uma ameaça à existência não apenas das atividades comerciais, mas também das famílias que gravitam em torno delas. Nesse sentido o predomínio da oralidade no comércio foi entendido como parte essencial da experiência religiosa islâmica, o que conduziu à uma substancial rejeição dos contratos escritos, nos quais o personalismo do negócio pudesse se desfazer em função da observância do registrado. O caráter rarefeito de uma tradição contábil no Islã é, assim, uma das conseqüências dessas atitudes culturais (LANGMAN, 2006, p.305). Como sabemos, o grau de desenvolvimento das ciências contábeis na Europa do Renascimento prova sua grande importância no desenvolvimento do Capital e é um termômetro importante para o sucesso do empreendimento capitalista. A desconfiança muçulmana naquilo que não pudesse ser materialmente acessado através do comerciante se expressa, por exemplo, na reticência histórica à introdução do papel-moeda, que, na Arábia Saudita, só se tornou realidade dos anos quarenta do século passado (WILSON, 2001, loc. 1829). Esses elementos tradicionais ofereceram um obstáculo considerável à penetração da racionalização capitalista ocidental.

Uma outra particularidade da *sharia*, que criou diversos complicadores estruturais ao processo de acumulação, foi a sua concepção extremamente generosa no que diz respeito aos direitos de herança. A característica básica das proposições islâmicas sobre o assunto foi a de buscar garantir a todos os herdeiros uma parte do patrimônio do falecido. Considerando a prática da poligamia, principalmente nos setores sociais mais opulentos, podemos dizer que a tendência histórica do Islã foi a da lenta e gradual dissipação de riquezas (KURAN, loc. 1502). Ao contrário, como é claro, da monogamia e dos direitos de primogenitura que estavam presentes no direito medieval europeu, e que estimulavam a concentração.

A fragmentação do patrimônio parece assim ser uma constante no mundo muçulmano. Um dos principais mecanismos para evitar essa dissipação foi a instituição do *waqf*, um tipo de associação cujos bens foram a ela doados em caráter eterno por um benfeitor em vida, para ser administrado por alguém de sua escolha, e que não podiam assim ser repartidos entre herdeiros. O *waqf* cumpria serviços especificados pelo seu fundador, em benefício da sociedade. Grande parte da impossibilidade do desenvolvimento de governos autônomos no mundo islâmico advinha do grande poder que o *waqf* tinha no meio comunitário. A utilização dos bens ficava perpetuamente submetida às determinações do doador. Foi permanente obstáculo ao processo de modernização, pois era propriedade imobilizada e sagrada e não podia ser confiscada ou vendida e, principalmente, seus serviços eram inalteráveis (KURAN, loc. 1994).

Uma outra questão importante, que foi enfrentada nos séculos XIX- XX pelos reformadores islâmicos, é a do pluralismo legal característico do direito muçulmano. Em primeiro lugar ele não reconhece nenhuma fronteira política que não seja aquela que separa a esfera do Islã (*dar al-Islam*) da esfera da guerra (*dar al-harb*), ou seja, as áreas controladas por não-muçulmanos. Em segundo lugar ele emerge de um pacto quase mítico, o “pacto de Omar”, segundo qual judeus e cristãos estariam submetidos à lei islâmica “em todas as atividades comerciais e financeiras que envolvessem muçulmanos. Mas quando interagissem entre eles ou com não-muçulmanos, eram livres para escolher outras jurisdições” (KURAN, loc. 3022). Esses dois elementos estabeleciam a crença na superioridade da identidade religiosa sobre as lealdades locais e a afirmação de que diferentes crentes tinham diferentes condições jurídicas.

Algo semelhante existia na Europa do Antigo Regime, onde os judeus tinham autonomia jurídica em algumas questões internas. Sabe-se que a eliminação dessa pluralidade foi um dos primeiros atos da modernização liberal triunfante e o pilar da construção das noções contemporâneas. No caso do Islã, a tese de que existiria uma

igualdade jurídica entre pessoas só podia dar-se, como na Europa, implodindo o império da esfera da vida religiosa sobre as noções identitárias. Por muito tempo não houve, em função das limitações econômicas reais, forças suficientes para fazê-lo no grau realizado pelas sociedades atlânticas.

No caso específico da Turquia do século XIX, premida pela urgência de reformas, a *tanzimat* foi violentamente combatida, nesse aspecto da questão, que, como no caso da Europa ou dos Estados Unidos, envolvia o tema da igualdade essencial entre os seres humanos. A imposição autocrática turca de reformas nessa direção apenas deixava patente a falta de compromissos econômicos gerais com a emergência de uma concepção mais avançada de humanidade. Nisso pode-se portanto entender as gigantescas dificuldades para a emergência das mulheres. Não apenas isso não encontrava, como no Ocidente, uma base econômica que desse à mulher condições de reivindicação, como também esse movimento foi entendido pelos conservadores, ou pelos poderes ameaçados pela modernização, como um ato destruidor da família patriarcal tradicional, um dos pilares do Islã (LANGMAN, 2006, p. 314). Evidentemente que a ciência e o sistema educacional ocidentais usualmente foram considerados por esse setores como hostis à lógica religiosa do mundo e ao Islã. O que potencializou, muitas vezes, uma situação de estagnação econômica duradoura e imobilizante.

III- Novas adaptações

No século XX o mundo muçulmano continuou a movimentar-se, mesmo que de forma lenta, no sentido da modernização, isto é, adaptação e adequação. Ao lado da grande experiência turca, mais profunda em termos do enfrentamento da tradição e

relativamente bem sucedida, no final das contas, outros países, principalmente os árabes, buscaram suas alternativas possíveis. No contexto da Guerra Fria, muitos clãs árabes e muçulmanos viram na adoção do modelo soviético uma saída viável. Principalmente porque esse modelo parecia compatibilizar formas não-capitalistas com industrialização e comunidades pouco desenvolvidas em suas experiências de direitos civis com a construção de sociedades nacionais modernas.

No Egito, as reformas de Gamal Nasser (1918-1970) foram nessa direção. Ele realizou uma reforma agrária não muito extensa, mas substancial, agiu no sentido de potencializar as condições energéticas, através da represa de Assuã, implementou um programa de siderurgia pesada, ampliou o sistema de educação básico e combateu a “Irmandade Muçulmana” e o domínio absoluto dos doutores muçulmanos sobre a legislação civil. Outros governos de inclinação dita socialista no mundo árabe caminharam de forma parecida, no sentido de estabelecer alguma distância, maior ou menor, entre Estado e religião, enfrentando os grupos tradicionais muçulmanos e ensaiando outras medidas consideradas modernizadoras que quebrassem as tradições jurídicas islâmicas.

O caráter patrimonial do Estado e as pressões culturais acabaram por inviabilizar a generalização das reformas pretendidas, o que fica claro, por exemplo, na reforma agrária síria e iraquiana, onde os gestores estatais acabaram agindo como novos proprietários e nem sempre bem inspirados (WILSON, 2001, loc. 507) (GABBAY, 1978). Além do mais, a utilização do modelo soviético acabou sendo uma escolha ruim, como os acontecimentos da própria União Soviética demonstraram. Não apenas pelas suas limitações em termos de capitalização (e mesmo do ponto de vista de *know how* e gestão, notadamente ecológica (KINOSHITA)), mas também pelo seu esgotamento em

escala global após 1991. Assim, Anwar Sadat (1918-1981), por exemplo, bem antes do colapso soviético, acabou por abandonar o modelo nasseriano, em 1974, através da política de “portas abertas”, tentando resgatar o movimento capitalizador do setor privado. A bolsa do Cairo voltou a ser valorizada nos anos 80 e o número de companhias nela atuantes atingiu o pico de 582 em 1991- muito embora o volume de capital correspondesse a apenas 0,1 por cento do da bolsa de Londres. Isso significava, entre outras coisas, que o setor público continuou a ser o principal núcleo de capitalização e, é claro, o principal empregador, com todas as dificuldades que isso traz para o desenvolvimento financeiro das sociedades (WILSON, loc. 2108) (BENT, 1991).

As ações dos governos árabes e muçulmanos ao longo dos anos 60-80 conseguiram, no entanto, melhorar indicadores sociais em diversas áreas, notadamente na área da educação. Especialmente no caso do Egito, cujos professores passaram a dominar o sistema educacional da Líbia ao Golfo (WILSON, loc. 1330). Melhorias nos níveis de escolarização foram consolidados, além do Egito, na Jordânia e nos estados do Golfo, seguidos de perto pela Turquia e pela Arábia Saudita. Nesta, em 1970 apenas 29% da população feminina em idade escolar estava na escola. Em 1991, no entanto, esse índice crescera para 72% (WILSON, loc. 1341). Embora ainda limitados, ainda mais se considerarmos o caso do vizinho Israel, o país com maior número de doutores por mil habitantes do mundo, esses números apontam uma tendência de fortalecimento do sistema educacional que pode se constituir em uma força de mudança. O aprimoramento político, mais limitado, pelo menos até às revoltas de 2011, tornou-se no entanto visível no caso da Jordânia, onde, depois das reformas eleitorais de 1986, ampliaram-se os mecanismos de representatividade parlamentar (ROBBINS, 1991). A experiência de reconstrução política do Iraque pelos EUA, apesar da natureza de sua implementação – a intervenção e ocupação militar - e das resistências diversas, tem seguido um caminho de consolidação.

Wafik Grais e Zeynep Kantur, em 2003, elaboraram, para o Banco Mundial, uma análise aprofundada e precisa sobre a realidade econômica e social do oriente médio e do norte da África, no limiar do século XXI. Os mercados financeiros locais foram então caracterizados em quatro categorias: “emergentes”, Egito, Jordânia, Líbano, Marrocos, Tunísia e Turquia, “de transição”, Argélia, Síria e Irã, “de baixo desenvolvimento”, Iêmem e Djibouti, e “mercados fechados”, Líbia e Iraque. Naquele mesmo ano a derrubada de Saddam Hussein eliminou o fechamento do mercado financeiro iraquiano e tentativas diversas, inclusive pela própria população, tem sido feitas para mudar a situação política na Líbia, que pode conduzir a uma liberação do mercado.

Apesar disso, o relatório do banco Mundial apontava a excessiva presença do Estado no sistema bancário do Egito, onde quatro bancos estatais controlavam 70% dos depósitos, e, na Tunísia, onde 50% dos fundos eram estatais. Bancos estrangeiros foram autorizados a atuar nesses dois países em 1992 e 1997, respectivamente (GRAIS e KANTUR, p. 9). Em ambos existiam então programas de privatização em curso, para aproveitar “a demanda latente por serviços financeiros diversificados” (GRAIS e KANTUR, p. 9). Um relatório do mesmo banco Mundial, de 2001, já reconheceu, no caso do Egito, os esforços do governo Mubarak e recomendara o aprofundamento de reformas econômicas a fim de diminuir os “custos de negócios” no país (S.E.D.G.M.E.N.A.R., 2001, p. ii). Talvez não por acaso esses dois países apresentam demandas sociais fortes no sentido de maior transparência de gestão dos recursos, que claramente se tornaram mais abundantes embora parcamente distribuídos. A crise de 2008 afetou muito os países árabes, especialmente os produtores de hidrocarbonetos, tendo a região enfrentado uma de suas piores recessões já registradas (HAKURA e GRIGOLI, 2010).

Assim, as demandas sociais crescentes pela modernização dos mecanismos de financiamento interno capazes de superar de forma ágil a crise, a exemplo do que foi feito nos BRICS provavelmente se uniram com as demandas de setores financeiros internacionais. É curioso que o relatório de 2003 tenha chamado a atenção para a crescente abertura do setor de telecomunicações, notadamente na telefonia móvel, particularmente em Tunísia e Egito, onde não por acaso a internet desempenhou um papel importante nos recentes levantes sociais (GRAIS e KANTUR, p.12).

Grais e Kantur concluíram seu acurado relatório, com a afirmação de que quatro movimentos eram necessários para realizar a abertura dessas economias: “desintermediação”, isto é, liberalização e modernização técnica do sistema financeiro, o que propicia a ampliação do mercado de capitais e a explosão dos movimentos de securitização dos títulos, principalmente no setor imobiliário. “Adaptação institucional”, ou seja, reformas que permitam que recursos retidos no setor estatal possam irrigar o mercado financeiro. Por exemplo, propiciando a participação dos fundos de pensão, “abundantes no oriente médio”, ou estimulando o desenvolvimento do micro-crédito. “Modernização”, que significa tanto a adoção de novas tecnologias no sistema financeiro quanto reformas que garantam através de novas regras sua estabilidade e harmonia com os padrões internacionais. E, por fim, “globalização”, que se traduz a flexibilização das fronteiras de investimento a fim de permitir o livre curso dos fluxos de Capital (GRAIS e KANTUR, p.15-31).

Assim, depois de séculos de resistências e tentativas nem sempre bem-sucedidas de inovação, novos movimentos de adaptação estão em movimento no mundo muçulmano. Os interesses em incorporar o mundo muçulmano e a África, “ao mundo globalizado”, últimas fronteiras de expansão (KINOSHITA, 2011), provavelmente objetivam aliviar pressões constantes que já se fazem sentir em outros mercados globalizados e emergentes, em vias de saturação, como o da China.

A crença dos organismos internacionais de que existem condições objetivas suficientes para isso no mundo muçulmano, parece ter alguma razão, quando consideramos que os recentes levantes do mundo árabe buscam a ruptura com as autocracias e os modelos centralizadores então existentes e não, em princípio, um retorno ao fundamentalismo islâmico. A tragédia da experiência iraniana e sudanesa impede, de fato, que a lei islâmica se torne uma alternativa viável para povos premidos pela necessidade de lançar mãos de recursos previamente acumulados e irracionalmente retidos. Se a grandeza da revolução capitalista no mundo árabe será correspondente às expectativas do mercado financeiro internacional só o tempo dirá. No entanto, a história do mundo muçulmano e de sua inserção cada vez mais dolorosa em uma humanidade crescentemente industrializada, urbana e capitalista, onde o “fetichismo das mercadorias” domina os corações e as mentes, parece, ao longo do últimos séculos, indicar a tendência de derrota do *bazar* e da *suqa*. E o triunfo das bolsas de valores. A depreciação da *uaqf* - e a emergência dos bancos.

Referências e fontes

BENT, Hansen, *The Political Economy of Poverty, Equity and Growth: Egypt and Turkey*. A World Bank Comparative Study, Oxford, Oxford, 1991.

BRAUDEL, Fernand: *El Mediterraneo y el mundo mediterrâneo em la época de Felipe II (II volume)*. México, Fondo de Cultura Economica, 1987.

FUKUYAMA, Francis: *The End of History and the Last Man*. New York, Free Press, 1992.

GABBAY, Rony. *Communism and agrarian reform in Iraq*. Lindou, Croom Helm, 1978

- GRAIS, Wafik et KANTUR, Zeynep: *The Changing Financial Landscape: Opportunities and Challenges for the Middle East and North Africa*. The World Bank Financial Sector Operations and Policy Department May 2003
- HAKURA, Dalia S. and GRIGOLI Francesco: *Recoveries in the Middle East, North Africa, and Pakistan: Have Macroeconomic Policies Been Effective?* In IMF Working Paper, IMF Institute WP/10/122, 2010.
- INALCIK, Halil (Ed.) *An Economic and Social History of the Ottoman Empire, 1300-1914* Volume 2. Cambridge, Cambridge, 1996
- KINOSHITA, Dina Lida: "A crise no Oriente Médio e seus desafios" in *Política Democrática*, no.29, 2011.
- KINOSHITA, Dina Lida: *Socialismo e Meio Ambiente* (paper) São Paulo, s.d
- KURAN, Timur: *The Long Divergence*. Princeton, Princeton, 2011. (e-book)
- LANGMAN, Lauren: "From the Caliphate to the Shaheedim: Toward a Critical Theory of Islam" in Goldstein, Warren (ed.): *Marx, Critical Theory and Religion*. Leiden, Brill, 2006.
- LEITE, Edgard: "História e Etnia" in CARDOSO, Ciro Flamarion et VAINFAS, Ronaldo: *Domínios da História*. Rio de Janeiro, Campus, 1997.
- MOADDEL, Mansoor. *Islamic Modernism, Nationalism, and Fundamentalism*. Chicago, University of Chicago Press, 2005.
- POLLARD, Lisa. *Nurturing the Nation: The Family Politics of Modernizing, Colonizing, and Liberating Egypt, 1805-1923*. Berkeley, California: University of California Press, 2005.
- QUATAERT, Donald: *The Ottoman Empire, 1700-1922*. Cambridge, Cambridge, 2000. (e-book)
- ROBBINS, Philip: "Politics and the 1986 electoral law in Jordan" in Wilson, Rodney (Ed): *Politics and economy in Jordan*. London, Routledge, 1991.

S.E.D.G.M.E.N.A.R., Social and Economic Development Group Middle East and North Africa Region: *Egypt Social and Structural Review*. Document of the World Bank, 2001

THE MEANING OF THE GLORIOUS QURAN. (bilingual edition, transl. By M.M.Pickthall). Beirut, Dar Al-Kitab Allubnani, s.d.

WEISMANN, Itzhak and ZACHS, Fruma (ed.): *Ottoman Reform and Muslim Regeneration*. London, Tauris and co., 2005.

WILSON, Rodney: *Economic Development in the Middle West*. London, Routledge, 2001. (e-book)